



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.723”

CONSIDERANDO a abertura de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento e suporte conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e compor Comissão Especial de Avaliação com o objetivo garantir a aderência do objeto licitado com o objeto apresentado na licitação;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial de Avaliação, que avaliará a conformidade do SOFTWARE apresentado aos termos previstos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e, aprovará ou não (mediante justificativa escrita e fundamentada) a prova de conformidade para a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento e suporte conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes, no respectivo Edital de abertura do certame.

Art. 2º. Para integrar e compor a Comissão Especial de Avaliação ora instituída ficam designados os seguintes servidores públicos municipais:

- I. João Paulo dos Santos Silva
- II. Daniela Dias Molina
- III. Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão
- IV. Eloisa Cristina Caetano Mulati
- V. Karyn Cristina Rodrigues Sales
- VI. Elisangela Benassi de Lima Bezerra
- VII. Andreia Regina Bortolo Pagliari
- VIII. Soraia Scremin Carneiro Leal
- IX. Kariman Inácio de Oliveira Bellini
- X. Kely Cristina Bortoli Enumo Balestre
- XI. Simone Shizuka Yamashita



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

XII. Suzeti Yuriko Yamamoto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do processo licitatório a que se refere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal